



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

DA FINALIDADE: ATENDER PACIENTES EM POSSÍVEL SURTO RELACIONADO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS- COVID 19

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DEVIDO PANDEMIA DO COVID-19, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

CODIGO TCE	Descrição	Quant.	Preço de referência unitário	Preço de referência total
00035872	Hemograma c/ contagem de plaquetas	300 Serv.	R\$50,00	R\$15.000,00
302497-0	HCV PCR quantitativo em tempo real	300 Serv.	R\$32,50	R\$9.750,00
273634-9	Urina tipo 1	300 Serv.	R\$27,50	R\$8.250,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ: 03.133.097/0001-07 com sede administrativa à Rua Dom Aquino, n. 346, Centro, CEP: 78.770-000, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDINEI SINGOLANO**, CPF: 051.358.398-01, RG: 9.209.732 SSP/SP, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Alexandre dos Santos nº 22 – Bairro Novo Horizonte – CEP: 78.770-000 – Alto Garças – MT.

CONTRATADA: ROZINEIDE APARECIDA DA SILVA NEDER EPP, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n. 09.321.724/0001-64, com Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº53D9.26DC.BE42.8B30, estabelecida à Av. Vereador Benedicto Ferreira de Moura, 375, bairro Novo Horizonte, CEP 78.770-000, Alto Garças/MT.





DA JUSTIFICATIVA: A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 013/2018.

DO RESPALDO: A dispensa da licitação tem respaldo no art. 24 Inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993 e no Decreto Municipal nº 013/2018.

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- b) Cópia autenticada do RG e CPF dos Sócios

REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão negativa de débitos federal;
- c) Certidão negativa de débitos estadual;
- d) Certidão negativa de débitos (FGTS)
- e) Certidão negativa de débitos (INSS)
- f) Certidão negativa de débitos Trabalhistas

DO VALOR: R\$ 26.730,00 (vinte e seis mil setecentos e trinta reais); os quais tais importâncias incluem as despesas relativas a tributos federais, estaduais e municipais por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciárias.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento devera ser efetuado até 30 dias após a realização dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas na dotação orçamentaria do Parecer Contábil em anexo.

Ratifico a dispensa de licitação nº 14/2020 dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada;

Alto Garças - MT, 26 de março de 2020.





**PREFEITURA
ALTO GARÇAS**

UM NOVO CAMINHO
Gestão 2017/2020

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

